

Ofício Nº.: 137/2023

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento do projeto de lei que renova o prazo da Cessão de Uso estabelecida pela Lei Municipal nº 492/2007 e dá outras providências.

Data: 23 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

Antônio do Carmo Barbosa

MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaiaca

Luiz Carlos Faustino, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº. 704.922.476-68, Identidade nº. M-4.492.807 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Jesus Alves, nº 122, Bairro Esperança, CEP 35.438-000, na cidade de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, na qualidade de Prefeito do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, gestão de 2021/2024, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.287/0001-90, com sede administrativa a Praça Tancredo Neves, nº. 35, Centro, CEP 35.438-000, Acaiaca, Estado de Minas Gerais, vem mui respeitosamente encaminhar ao Ilustre Presidente desta conceituada Casa de Leis, o projeto de lei que renova o prazo da Cessão de Uso estabelecida pela Lei Municipal nº 492/2007 e dá outras providências.

Na expectativa de ser atendido com a aprovação do referido projeto de lei pelo Ilustre Presidente e demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acalaca.mg.gov.br
gabineteacalaca@yahoo.com.br

Mensagem do Projeto de Lei

Nº. 985 de 23 de agosto de 2023

Ilustríssimo Senhor

Antônio do Carmo Barbosa

MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaiaca

Em data de 10 de setembro de 2007 o Executivo municipal sancionou a lei nº 192/2007 com objetivo de fomentar a instalação de nova empresa no Município de Acaiaca, promovendo o desenvolvimento econômico através da industrialização, aumento da oferta de empregos, circulação de riquezas e acréscimo da arrecadação tributária, isto por meio de uma cessão de uso de imóvel.

O prazo estabelecido para a referida cessão foi de 05 (cinco) anos, a partir da promulgação da lei, entretanto, o empreendimento empresarial continua instalado no imóvel cumprindo o seu papel institucional, todavia, encontra-se irregular no que tange a autorização municipal haja vista que o prazo da cessão terminou em 10 de setembro de 2012.

Assim, com a finalidade de permitir a manutenção do referido empreendimento, e respectivos benefícios à sociedade, como a venda de produtos e prestação de serviço especializado, geração de emprego e serviços indiretos, além de pagamentos de impostos e taxas municipais, é proposto o presente projeto de lei.

Na expectativa de ser atendido com a aprovação do referido projeto de lei pelo Ilustre Presidente e Demais Edis, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Acaiaca 23 de agosto de 2023.



Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
e-Mail: gabinete@acalaca.mg.gov.br
gabineteacalaca@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 985 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Renova o prazo da Cessão de Uso estabelecida pela Lei Municipal nº 492/2007 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acaiaca, Estado de Minas Gerais, Sr. Luiz Carlos Faustino, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art.1º. O prazo da cessão de uso estabelecida pelo artigo 3º da lei municipal nº 492/2007, fica renovado para mais 05 (cinco) anos, a partir da promulgação dessa lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Acaiaca, 23 de agosto de 2023.



Luiz Carlos Faustino
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
E-Mail: gabinete@acalaca.mg.gov.br
gabineteacalaca@yahoo.com.br

APROVADO NA 1ª e 2ª REUNIÃO

DO DIA 11 DE setembro DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA
CNPJ: 04.623.501/0001-85